



ANEXO I da Portaria ME Nº 13.400, de 6 de dezembro de 2019

Do Cargo

Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral
Nível do cargo ou função	CCE 1.13
Órgão ou entidade	Fundação Biblioteca Nacional/Coordenadora-Geral de Planejamento e Administração
Requisitos Legais	Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022; Portaria FBN Nº 82, de 23 de dezembro de 2022
Requisitos Legais Específicos	O cargo não possui requisito legal específico

Das Responsabilidades

Principais responsabilidades	<p>Estatutárias</p> <p>Art. 9º</p> <p>I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com:</p> <ul style="list-style-type: none">a) o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec;b) o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - Sisp;c) o Sistema de Serviços Gerais - Sisg;d) o Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal - Siop;e) o Sistema de Administração Financeira Federal;f) o Sistema de Contabilidade Federal;g) o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg; eh) o Sistema Nacional de Arquivos - Sinar; e <p>II - coordenar o planejamento estratégico e o desdobramento da missão em diretrizes, objetivos, metas e planos, em conformidade com o plano plurianual.</p> <p>Regimentárias</p> <p>I - coordenar e controlar a implementação de ações relacionadas à administração e desenvolvimento de recursos humanos, de</p>

	<p>planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração de convênios e termos congêneres, de tecnologia da informação, de gestão de documentos, de patrimônio, de licitações e gestão de contratos, de serviços gerais e de organização e inovação institucional;</p> <p>II – coordenar o planejamento estratégico e o desdobramento da missão em diretrizes, objetivos, metas e planos, em conformidade com o Plano Plurianual;</p> <p>III – A Coordenação Geral de Planejamento e Administração contará com o apoio da Coordenação de Planejamento, da Coordenação de Administração e da Coordenação de Tecnologia da Informação.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação regencial do cargo abarca a supervisão das ações empreendidas pela Coordenação de Administração, Coordenação de Planejamento e Coordenação de Tecnologia da Informação.</p>
Dos Critérios Obrigatórios	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u></p>

Critérios específicos	<p>Conforme Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021:</p> <p>Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
Dos Requisitos Desejáveis	
Formação e Experiência Desejáveis	Formação acadêmica, cursos, conhecimentos técnicos essenciais para as entregas do cargo, experiência profissional geral, experiência gerencial na área específica do cargo, na esfera pública e/ou privada; experiência gerencial na administração pública, essenciais para as entregas previstas para o cargo.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionamento interpessoal; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; - Gestão de pessoas.
Competências Transversais	<ul style="list-style-type: none"> I- Mentalidade Digital; II- Auto-desenvolvimento e Auto-gestão; III - Comunicação; IV- Trabalho em Equipe; VI - Orientação por Valores Éticos; VII - Visão Sistêmica
Outros Requisitos Desejáveis	<p>Experiência em Relações e Negociações com órgãos governamentais e não governamentais;</p> <p>Formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas;</p> <p>Formulação e execução de projetos na área de planejamento organizacional;</p> <p>Gestão estratégica na área de investimentos para projetos</p>

	<p>culturais;</p> <p>Gestão orçamentária e financeira;</p> <p>Gestão da política e diretrizes de recursos humanos;</p> <p>Elaboração de estudos para desenvolvimento e disseminação de base metodológica para execução de projeto de avaliação de impacto;</p>
--	--